



**GRUPO DE DEPUTADOS DO PS
À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES
Município de Braga**

PROTESTO

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,

O grupo de deputados eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, reunida em sessão extraordinária no dia 22 de Abril de 2014, vem apresentar um veemente protesto consubstanciado na seguinte argumentação:

1. O disposto no nº 3, Artº 5, da Lei 24/98, de 26/05 (Estatuto do Direito de Oposição), determina que os partidos representados na Assembleia de Freguesia na oposição têm “direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade”;
2. No documento denominado por “Opções do Plano e Orçamento para 2014”, no 1º parágrafo da página 4, refere expressamente que “De acordo com estipulado legalmente foi cumprido o Estatuto da Oposição onde foram ouvidos todos os partidos representados na Assembleia de Freguesia e que, de forma global, foram reflectidas neste orçamento”;
3. Como certamente será do conhecimento de V. Exa., tal afirmação não corresponde minimamente à verdade, porquanto nenhum deputado do Partido Socialista foi ouvido, nem notificado ou convidado para que, verdadeiramente, se cumprisse o Estatuto do Direito de Oposição;
4. **Pelo exposto, para além de entendermos a necessidade de uma justificação cabal por parte da Junta de Freguesia pelo motivo da inclusão de uma inverdade grave num documento previsional nuclear, deixamos o nosso mais profundo repúdio e protesto por tal conduta, relevando uma gritante ausência de espírito democrático e de desrespeito pela Lei.**

Sem outro assunto,

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos,

Os deputados do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,

Francisco Augusto António Sousa
Aluísio Barros Afonso
Jerónimo Raquel Ferreira da Costa
João Henrique Vieira M.
Luís da Silva Pereira

Nogueira, Fraião e Lamações, aos 22 de Abril de 2014.